



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 251/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 135/2021/SESMA, que justifica que o senhor **VALCI CARVALHO DA SILVA**, Motorista, desempenha suas atividades no transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, onde o servidor além das 40 horas semanais irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE ao senhor **VALCI CARVALHO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do **RG nº 61930160 PC/PA** e do **CPF nº 008.704.372-67**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de fevereiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 251/2021

DECRETO Nº 251/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 135/2021/SESMA, que justifica que o senhor VALCI CARVALHO DA SILVA, Motorista, desempenha suas atividades no transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, onde o servidor além das 40 horas semanais irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE ao senhor VALCI CARVALHO DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do **RG nº 61930160 PC/PA** e do **CPF nº 008.704.372-67**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D2A855E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/02/2021. Edição 2685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>